



Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37
Rua Quatorze de Dezembro, 3755
Chopininho - PR 85560-000
(46)3232-4255 (46)9 9908-2448
gabriel@colferai.eng.br

Dados empresa:

Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37
Rua Quatorze de Dezembro, 3755
Chopininho - PR 85560-000

Contatos:

Gabriel Colferai
(46)9 9908-2448
gabriel@colferai.eng.br

Valquiria Zanchetta
(46) 9 9933 8872
kolfengenharia@gmail.com
vauzanchetta@gmail.com

Conta bancária:

Banco: 756 - SICOOB BANCOB
Ag: 4390
C/c: 422-7



Gabriel Giorgio Colferai
Engenheiro (Elettricista)
CREA PR - 163591/D

07.555.412/0001-37

**KOLF SERVIÇOS DE
ENGENHARIA - EIRELI**

Rua 14 de Dezembro, 3755 - Sala 02 - Centro
85560-000 - Chopininho - PR



KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ – 07.555.412/0001-37 - NIRE 41600989414
ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, o titular **GABRIEL GIONGO COLFERAI**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/1991, engenheiro eletricitista CREA-PR nº 163591/D, portador do CPF sob nº 067.621.029-56 e Cédula de Identidade RG nº 8.314.018-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, 5555, Bairro Verdi, município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, na qualidade de empresário da empresa **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI**, com sede sito a Rua Frei Everaldo, 5555, Bairro Verdi, município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600989414 em data de 29/01/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.555.412/0001-37, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Fica alterado o endereço da empresa, para: Rua 14 de Dezembro, 3755, Sala 02, Bairro Centro, município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000.

Cláusula segunda - Fica alterado neste instrumento o objeto social da empresa que passa a ser:

- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 82.19-9/01 - Serviço de impressão e fotocópias;
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 47.44-0/99 – Comercio de materiais de construção.

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ – 07.555.412/0001-37 - NIRE 41600989414
ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nome empresarial: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37 - NIRE 41600989414

GABRIEL GIONGO COLFERAI, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/1991, engenheiro eletricista CREA-PR nº 163591/D, portador do CPF sob nº 067.621.029-56 e Cédula de Identidade RG nº 8.314.018-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, 5555, Bairro Verdi, município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, na qualidade de empresário da empresa **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI**, com sede sito a Rua 14 de Dezembro, 3755, Sala 02, Bairro Centro, município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600989414 em data de 29/01/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.555.412/0001-37, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 3755, Sala 02, Bairro Centro, município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, com inscrição no CNPJ sob nº 07.555.412/0001-37. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Terceira - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quarta - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Quinta – DO OBJETO SOCIAL

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ – 07.555.412/0001-37 - NIRE 41600989414
ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 82.19-9/01 - Serviço de impressão e fotocópias;
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 47.44-0/99 – Comercio de materiais de construção.

Cláusula Sexta – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 22/08/2005. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **GABRIEL GIONGO COLFERAI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Nona - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ – 07.555.412/0001-37 - NIRE 41600989414
ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Primeira - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Segunda - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

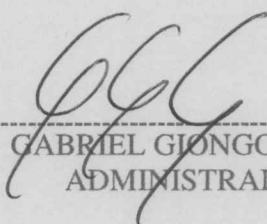
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Chopinzinho, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Chopinzinho, 13 de fevereiro de 2020.



GABRIEL GIONGO COLFERAI
ADMINISTRADOR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06762102956	GABRIEL GIONGO COLFERAI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 10:51 SOB N° 20200965670.
PROTOCOLO: 200965670 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000734136. NIRE: 41600989414.
KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.555.412/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2005
NOME EMPRESARIAL KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOLF ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 5555	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BARRIO/DISTRITO VERDI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL@COLFERAL.ENG.BR		TELEFONE (46) 9908-2448/ (46) 3232-1095

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2020** às **09:16:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KOLF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.555.412/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:00 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **69DE.F8AC.8ABF.73B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

A smaller, stylized handwritten signature or mark in black ink, located at the bottom right of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021892500-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.555.412/0001-37**
Nome: **KOLF SERVICO DE ENGENHARIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 196018
Nome.....: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CPF/CNPJ....: 07.555.412/0001-37 RG/Inscr.....:
Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO Número.....: 3755
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 27/04/2020.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2020/2615
Código de autenticidade da certidão: 596317219596317

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 27 de Abril de 2020.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.555.412/0001-37

Razão Social: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Endereço: R 14 DE DEZEMBRO 3755 SALA 02 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031500535215772183

Informação obtida em 27/03/2020 16:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOLF ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.555.412/0001-37

Certidão nº: 1466029/2020

Expedição: 17/01/2020, às 09:17:17

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOLF ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.555.412/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 28316/2020

Validade: 31/08/2020

Razão Social: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI

CNPJ: 07555412000137

Num. Registro: 64165

Registrada desde : 11/08/2017

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 3755 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 82.19-9/01 - Serviço de impressão e fotocópias; 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.99-1/01 - Administração de obras; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 47.44-0/99 - Comercio de materiais de construção.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RONAN BRYZ VOLZ

Carteira: PR-88939/D

Data de Expedição: 05/02/2007

Desde: 17/01/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - GABRIEL GIONGO COLFERAI

Carteira: PR-163591/D Data de Expedição: 04/08/2017

Desde: 11/08/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 68798/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/03/2020 13:49:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **28326/2020**

Validade: 31/08/2020

Nome Civil: GABRIEL GIONGO COLFERAI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163591/D

Registro Nacional : 1716700353

Registrado(a) desde : 04/08/2017

Filiação : LINDONES ANTONIO COLFERAI
DENIZA INES GIONGO COLFERAI

Data de Nascimento : 10/01/1991

Carteira de Identidade : 83140186

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

CPF : 06762102956

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/07/2017

Diplomação : 24/07/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64165 - KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI

Desde: 11/08/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

49141 - WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP

Desde: 10/07/2018 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67843 - NETPLUS TELECOMUNICACOES LTDA

Desde: 12/11/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 68809/2020.

Emitida via Internet em 04/03/2020 13:51:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2020
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente Edital de **Tomada de Preços N.º 12/2020 – Município de Mercedes**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços N.º 12/2020**, instaurado neste Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:


- A) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de responsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Eletricista, Sr. Gabriel Giongo Colferai, inscrito junto ao CREA, sob N.º 163591/D;
- B) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- C) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 13 de maio de 2020.


Gabriel Giongo Colferai
CPF: 067.621.029-56
Administrador

Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37




**ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS N. ° 12/2020**

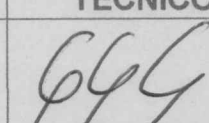
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente Edital de **Tomada de Preços N. ° 12/2020 – Município de Mercedes**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a resolução N. ° 218 de 26/09/1973 e N. ° 1.025, DE 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços supra indicada, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA N. °	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
GABRIEL GIONGO COLFERAI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	163591/D	04/08/2017	

Chopinzinho, 13 de maio de 2020.


Gabriel Giongo Colferai
CPF: 067.621.029-56
Administrador
Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37






Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1358/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL GIONGO COLFERAI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL GIONGO COLFERAI**

RNP: **1716700353**

Registro: **PR-163591/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20182966732** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2018 Baixada em: 22/03/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **KOLF ENGENHARIA LTDA -ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **SN**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **109/2018** celebrado em **02/07/2018**

Valor do contrato: **R\$ 79.294,85** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA CLEVELANDIA** Nº: **1000**

Complemento: **COMPLEXO ESPORTIVO** Bairro: **JARDIM MARIA DA LUZ**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Data de início: **02/07/2018** Conclusão efetiva: **02/09/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS - QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERENTE AO CONTRATO 109/2018 (TOMADA DE PREÇOS 04/2018) FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E A EMPRESA KOLF ENGENHARIA LTDA COM O SEGUINTE OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS DO GINÁSIO DE ESPORTES E CENTRO SOCIAL DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 062818, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1358/2019

13/05/2020 17:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 107122/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA CONTRATADA: KOLF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.555.412/0001-37

PROFISSIONAL CONTRATADO: GABRIEL GIONGO COLFERAI

CREA: PR-163591/D

ENDEREÇO DA OBRA: RUA CLEVELANDIA NÚMERO 1000, BAIRRO MARIA DA LUZ, COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA – PR

DATA DE INICIO: 02/07/2018

DATA DE CONCLUSÃO: 25/09/2018

ART: 20182966732

CONTRATO: 109/2018 (Tomada de Preços 04/2018)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS DO GINÁSIO DE ESPORTES E CENTRO SOCIAL DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS

QUANTITATIVOS DETALHADOS

Item	Quantitativo
Substituição de Quadros de Força e Luz com disjuntor geral de 3X50 A	8 unidades
Instalação de Quadro de Força e Luz com disjuntor geral de 3X125 A	2 unidades
Instalação de Quadro de Força e Luz com disjuntor geral de 3X200 A	2 unidades
Adequação de Quadro de Força e Luz com disjuntor geral de 3X600 A (entrada de energia)	1 unidade
Adequação de instalações elétricas de cozinha industrial, utilizando eletro dutos aparentes	12 pontos de força 220 V (20A), 12 pontos de força 127 V (20A) e 3 pontos de iluminação (5 A)
Adequação de Instalações elétricas de banheiros em ginásio esportivo, utilizando eletro dutos aparentes	20 pontos de força para chuveiros 5400 W
Adequações de Instalações elétricas em bilheteria de ginásio esportivo	6 pontos de força 220 V (20A), 6 pontos de força 127 V (20 A) e 6 pontos de iluminação (5 A)
Adequações em instalações elétricas de campo de futebol (substituição de fiação e disjuntores)	24 pontos de iluminação 2000 W
Reforma de instalações elétricas de quadra esportiva (substituição de bocais fiação e disjuntores), utilizando eletro calhas e cabos pp	48 pontos de iluminação 400 W
Salas de Aula (substituição de fiação e tubulação dos pontos de força e luz), utilizando eletro dutos aparentes	22 pontos de força 127 V (10 A), 102 pontos de iluminação (5 A)
Salas de Administração (substituição de	18 pontos de força 127 V (10 A), 104 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARTINA SP
SIMP 3.1 26/04/2019/10:50-000107

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AVALIADO POR
OIA-PR

JAIRO HENRIQUE M. DE CAMARGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 137.578/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3186/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL GIONGO COLFERAI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL GIONGO COLFERAI**

RNP: **1716700353**

Registro: **PR-163591/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20180238500** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/01/2018 Baixada em: 05/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **KOLF ENGENHARIA LTDA -ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE** CNPJ: **83.021.873/0001-08**

Rua: **RUA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **789**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO LOURENCO DO OESTE** UF: **SC** CEP: **89990-000**

Contrato: **236/2017** celebrado em **17/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 9.279,40** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIAS RUAS** Nº: **SN**

Bairro: **VÁRIOS BAIRROS**

Cidade: **SAO LOURENCO DO OESTE**

UF: **SC**

CEP: **89990-000**

Data de início: **17/01/2018** Conclusão efetiva: **17/02/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **EFICIENTIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

ART EMITIDA PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE POR NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINAÇÃO DO TIPO LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3186/2018

Número da ART: **20180410338** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/01/2018 Baixada em: 22/02/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **KOLF ENGENHARIA LTDA -ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: **RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL** Nº: **3811**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Contrato: **7/2018** celebrado em **15/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 6.551,54** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **856,41** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SANTOS DUMONT** Nº: **3883**

Bairro: **FREI VITO**

Cidade: **CHOPINZINHO**

UF: **PR**

CEP: **85560-000**

Data de início: **15/01/2018** Conclusão efetiva: **22/02/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PUBLICOS - QQR ÁREA**, Serviço Contratado: **OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS), PROJETO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO TELEFÔNICO**

Observações:

ART REFERENTE AO CONTRATO 07/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA KOLF ENGENHARIA LTDA - ME CUJO OBJETO É: PROJETO ELÉTRICO, TELEFÔNICO E DE LÓGICA, PARA O ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, INCLUINDO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA COM QUANTITATIVO DE MATERIAIS E ART





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3186/2018

Número da ART: 20182440315 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/05/2018 Baixada em: 04/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: KOLF ENGENHARIA LTDA -ME

Contratante: COMFIBRA - PROVEDOR DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP CNPJ: 15.288.255/0001-79

Rua: RUA MARFIM Nº: 1041

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: QUEDAS DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85460-000

Contrato: celebrado em 29/05/2018

Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.200,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: SN

Bairro: PINDORAMA

Cidade: QUEDAS DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85460-000

Data de início: 29/05/2018 Conclusão efetiva: 04/06/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES POR FIBRA ÓTICA**, Serviço Contratado: **ANTE-PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, PROJETO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA PARA O BAIRRO PINDORAMA EM QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056451, A 056452, A 056453, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3186/2018

13/05/2020 16:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 223272/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Profissional Contratado: Gabriel Giongo Colferai
Título: Engenheiro Eletricista
CREA PR-163591/D
Empresa Contratada: Kolf Engenharia Ltda – ME
CNPJ: 07.555.412/0001-37

Obra: Elaboração de projeto para substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias Led

Endereço: Ruas Guilherme Hack, Duque de Caxias, João Beux Sobrinho, Rio de Janeiro, Coronel E. Bertasso, Rui Barbosa, Ernesto Beuter e Av. Brasil.

ART nº: 20180238500

Data de Início: 17/01/2018

Data de Conclusão: 28/02/2018

Contrato nº: 236/2017

Objeto do contrato: Elaboração de projeto elétrico para substituição da iluminação existente por novo sistema de iluminação pública – iluminação tipo LED, em diversas ruas do município de São Lourenço do Oeste - SC

Serviços Executados: Elaboração de projeto eletromecânico, orçamentos, BDI e cronograma para substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias Led conforme normas da Celesc (centrais elétricas Santa Catarina), referentes a construção, reformas e manutenção de redes de distribuição e prestadores de serviços de instalação e/ou manutenção de iluminação pública itens:

2.1.45 projetos de ampliação reforço e melhorias de redes de distribuição;

2.1.46 projetos de ampliação, reforço e melhorias em redes de distribuição subterrâneas;

Quantitativos Totais do Projeto:

Total de luminárias com Intervenção: 1246

Comprimento dos trechos com intervenções: 12,2 Km

Quantitativos Parciais do Projeto:

Luminárias c/ rede elétrica do tipo aérea: 610 un.

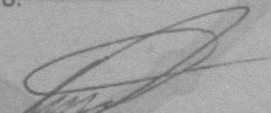
Luminárias c/ rede elétrica do tipo subterrânea: 636 un.

Postes Convencionais com altura entre 9 m e 15 m: 335 un.

Postes com Altura igual ou superior a 18 m: 25 un.

Postes Ornamentais com luminárias republicanas: 303 un.

São Lourenço do Oeste em 11 de abril de 2018.


Alexandro Mezzomo
Engenheiro Civil
CREA-RS 167.179/D
Visto-SC 099.666-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SEP 3.1 26/04/2019 10:47-000103



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3412/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL GIONGO COLFERAI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL GIONGO COLFERAI**

RNP: **1716700353**

Registro: **PR-163591/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20174396297** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/10/2017 Baixada em: 26/01/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **KOLF ENGENHARIA LTDA -ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAIPULANDIA** CNPJ: **95.725.057/0001-64**

Rua: **RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU** Nº: **1891**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ITAIPULANDIA** UF: **PR** CEP: **85880-000**

Contrato: **327/2017** celebrado em **18/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 10.990,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **9,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIAS RUAS** Nº: **SN**

Bairro: **VÁRIOS BAIRROS**

Cidade: **ITAIPULANDIA**

UF: **PR**

CEP: **85880-000**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3412/2018

Data de início: 18/09/2017 Conclusão efetiva: 18/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES EM BT**, Serviço Contratado: **ANTE-PROJETO, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, PROJETO**

Observações:

ART EMITIDA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO 327/2017 NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 148/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA E A EMPRESA KOLF ENGENHARIA LTDA - ME. SENDO O OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, LEVANTAMENTO E ESTUDO LUMINOTÉCNICO COM O INTUITO DE REALIZAR ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALGUNS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, RUAS E AVENIDAS VISANDO MELHORIAS E ECONOMICIDADE". A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS ENCONTRA-SE NO VERSO DA ART.

Verso da ART:

ITEM 1: PROJETO ELÉTRICO APROVADO NA CONCESSIONARIA PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 4200 METROS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, A SER IMPLANTADO NA RM14 - QUE LIGA A SEDE URBANA AO BALNEÁRIO JACUTINGA, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS, DETALHAMENTO DOS POSTES E TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVA-LO NA CONCESSIONÁRIA E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS (QUANTITATIVOS: 4200 METROS LINEARES COM 205 POSTES, SENDO 103 COM UMA LUMINÁRIA LED DE 30 W E 102 COM DUAS LUMINÁRIAS LED UMA DE 30 W E OUTRA DE 100 W);

ITEM 2: LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE DADOS, PROJETO DE SPDA E ATERRAMENTO DE ACORDO COM A NBR5419- 2015, DIAGNOSTICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE NR-10, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA/ECONÔMICA DE USINA DE MINIGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES (QUANTITATIVOS: 3668,5 METROS QUADRADOS SENDO DOIS PAVIMENTOS UM COM 2568,5 METROS E OUTRO COM 1100 METROS).

ITEM 3: LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE DADOS, PROJETO DE SPDA E ATERRAMENTO DE ACORDO COM A NBR5419- 2015, DIAGNOSTICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE NR-10, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA/ECONÔMICA DE USINA DE MINIGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, NO CENTRO DE ARTES (QUANTITATIVOS 1350,55 METROS QUADRADOS SENDO 2 PAVIMENTOS UM COM 917,85 METROS E OUTRO COM 432,7 METROS).

ITEM 4: PROJETO ELÉTRICO APROVADO NA CONCESSIONARIA PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 1050 METROS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, A SER IMPLANTADO NA RUA CEARÁ, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS, TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVA-LO NA CONCESSIONÁRIA E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS (QUANTITATIVOS: 1050 METROS LINEARES COM 21 POSTES CADA UM DELES COM DUAS LUMINÁRIAS LED DE 150 W);

ITEM 5: ESTUDO LUMINOTÉCNICO PARA SUBSTITUIR AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED, ATENDENDO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA TIRADENTES E AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO CARAMURU, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS;

ITEM 6: ESTUDO LUMINOTÉCNICO PARA SUBSTITUIR AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED, ATENDENDO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CICLOVIA QUE DÁ ACESSO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR ATÉ AO CARAMURU, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS;

ITEM 7: ESTUDO LUMINOTÉCNICO PARA SUBSTITUIR AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED, ATENDENDO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CICLOVIA QUE DO ACESSO DO CARAMURU AO MONUMENTO DA SANTA, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS;

ITEM 8: ESTUDO LUMINOTÉCNICO PARA SUBSTITUIR AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED, ATENDENDO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS, NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS;

ITEM 9: ESTUDO LUMINOTÉCNICO PARA SUBSTITUIR AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DO MODELO LM-1 SUBSTITUÍDA POR LUMINÁRIAS LED, ATENDENDO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, DADOS LUMINOTÉCNICOS E NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS (QUANTITATIVOS DOS ITENS 5 A 9 SOMADOS: 523 LUMINÁRIAS);





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3412/2018

Número da ART: **20182526880** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/06/2018 Baixada em: 19/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **KOLF ENGENHARIA LTDA -ME**

Contratante: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CNPJ: **11.027.713/0001-65**

Rua: AV SÃO JOÃO Nº: 700

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO UF: PR CEP: 85570-000

Contrato: celebrado em 04/06/2018

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SÃO JOÃO Nº: 700

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO

UF: PR

CEP: 85570-000

Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 10/06/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**, Tipo de Obra/Serviço: **PLANEJAMENTO ENERGÉTICO**, Serviço Contratado: **LAUDOS TÉCNICOS**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS (LAUDOS) DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICO EM CONFORMIDADE COM AS METODOLOGIAS DA ANEEL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056456, A 056457, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3412/2018

13/05/2020 16:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

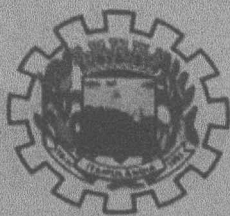
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 237359/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SB



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa KOLF ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.555.412/0001-37, com sede a Avenida, nº 853, Stedile II, Coronel Vivida - PR, com seu Engenheiro Eletricista responsável Gabriel Giongo Colferai inscrito no CREA-PR 163591/D, executaram os serviços de maneira satisfatória assim discriminados abaixo:

Tipo de Obra: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto elétrico, levantamento e estudo luminotécnico com o intuito de realizar adequações das instalações elétricas em alguns prédios públicos municipais, ruas e avenidas visando melhorias e economicidade.

Município: Itaipulândia - PR.

Início dos Serviços: 18/09/2017

Término dos Serviços: 10/01/2018

Os Serviços foram executados, conforme ART nº 20174396297, de acordo especificações, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro. Os projetos se encontram entregues e em perfeitas condições e com serviços em anexo na planilha já concluídos totalmente. Referência Pregão Presencial nº 148/2017 e Contrato 327/2017.

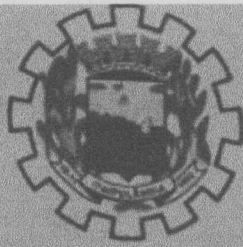
Item	Descrição do Produto	QUANTITATIVOS.	ENDEREÇO.
1	Projeto aprovado na Concessionária para atender iluminação ornamental, a contemplando memoriais descritivos, quantitativos, dados luminotécnicos, detalhamento dos postes e toda documentação necessária para aprova-lo na concessionária e normas técnicas a serem atendidas	4200 metros lineares com 205 postes, sendo 103 com uma luminária Led de 30 W e 102 com duas luminarias LED sendo uma de 30 W e outra de 100 W.	Rodovia Municipal 14 - que liga Sede Urbana do Município ao Balneário Jacutinga
2	Levantamento dos serviços e adequações das instalações elétricas e de dados, projeto de SPDA e aterramento de acordo com a NBR 5419- 2015, diagnóstico das instalações elétricas para atender as exigências de NR-10, estudo de viabilidade técnica/econômica de usina de minigeração solar fotovoltaica e quantitativos dos serviços, na Escola Municipal Carlos Gomes.	Totalizando 3668,5 metros quadrados sendo 2 pavimentos um com 2568,5 m ² e pavimento superior com 1100 m ²	Quadra 16, Lote 01 - Avenida Torres esquina com Rua Independência - Centro

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Bruno Alexandre Maranhão
Engenheiro Civil
CREA-PR 163591/D

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8000
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO S.M.U.
SMP 31.227/2017/2017-10343-00002

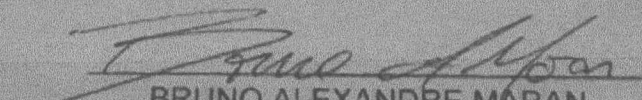


MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

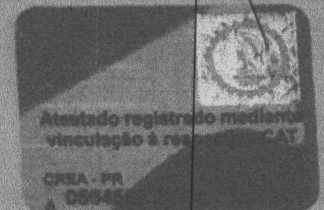
Estado do Paraná

3	Projeto aprovado na Concessionária para atender iluminação ornamental contemplando memoriais descritivos, quantitativos, dados luminotécnicos, detalhamento dos postes e toda documentação necessária para aprova-lo na concessionária e normas técnicas a serem atendidas	1050 metros lineares com 21 postes, cada um deles com duas luminárias LED de 150 W	Perímetro urbano do município ao longo da Rua Ceará
4	Levantamento dos serviços e adequações das instalações elétricas e de dados, projeto de SPDA e aterramento de acordo com a NBR 5419- 2015, diagnostico das instalações elétricas para atender as exigências de NR-10, estudo de viabilidade técnica/econômica de usina de minigeração solar fotovoltaica e quantitativos dos serviços, no Centro de Artes.	Totalizando 1350,55 metros quadrados sendo 2 pavimentos um com 917,85 m ² e superior com 432,7 m ²	Quadra 16, Lote 01 -Travessa Carlos Gomes - Centro
5	Estudo luminotécnicos para substituir as luminárias convencionais por luminárias LED, atendendo os pontos de iluminação pública da Avenida Tiradentes e Avenida Nossa Senhora do Carmo Caramuru, ciclovia que dá acesso do destacamento da policia militar até ao caramuru, ciclovia ciclovia que do acesso do caramuru ao monumento da santa, iluminação pública do trevo de acesso ao município, bairros do município, contemplando memoriais descritivos, quantitativos, dados luminotécnicos e normas técnicas a serem atendidas. Com a finalidade de compor projeto para o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL)	523 luminárias	Diversas ruas e bairros no perímetro urbano do município

Itaipulândia, 14 de Fevereiro de 2018.


BRUNO ALEXANDRE MARAN
Eng.º Civil - CREA-PR 143326/D

Bruno Alexandre Maran
Engenheiro Civil
CREA PR - 143326/D



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa Contratante: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.
CNPJ: 11.027.713/0001-65

Profissional Contratado: Gabriel Giongo Colferai
Título: Engenheiro Eletricista
CREA: PR-163591/D
Empresa Contratada: Kolf Engenharia Ltda – ME
CNPJ: 07.555.412/0001-37

Endereço da Obra: Av. São João 700, Centro – São João - PR
Data de Início: 04/06/2018
Data de Conclusão: 10/06/2018
ART n°: 20182526880

Descrição do Serviço: Elaboração de estudos (laudos) de eficiência energética em sistema de energia solar fotovoltaico em conformidade com as metodologias do Programa de Eficiência Energética da Aneel (PROPEE) incluindo: medição e verificação de performance em sistema de geração fotovoltaico e definição de metodologia de gestão energética com o objetivo de participar de chamadas públicas da Aneel.

Método de Medição Utilizado: Medições de insolação e de potência (Wp) gerada 6 vezes por dia (8:00; 10:00; 12:00 14:00 16:00 18:00) durante 5 dias

Quantitativos:

Total de arranjos solares Analisados: 4

Dados do arranjo 1:

Potência de Pico: 3,2 kWp

Quantidade de medições de performance efetuadas: 30

Dados do arranjo 2:

Potência de Pico: 3,6 kWp

Quantidade de medições de performance efetuadas: 30

Dados do arranjo 3:

Potência de Pico: 4,5 kWp

Quantidade de medições de performance efetuadas: 30

Dados do arranjo 4:

Potência de Pico: 4,8 kWp

Quantidade de medições de performance efetuadas: 30

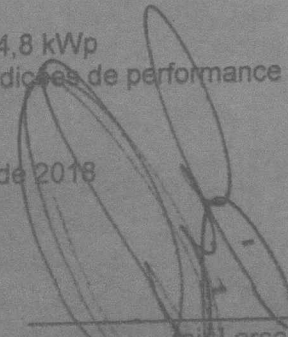
São João em 14 de junho de 2018

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 11.027.713/0001-65

Avenida São João 706

CEP 85570-000 - São João - PR


Jair Lorscheiter
CREA PR-119205/TD

Jair Lorscheiter
Técnico em Eletrotécnica
CREA-PR 119205/TO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CA

CREA - PR
A 068457

**ANEXO IX
TOMADA DE PREÇOS N. ° 12/2020**

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISTORIA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

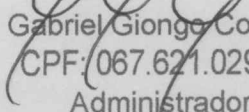
Referente Edital de **Tomada de Preços N. ° 12/2020 – Município de Mercedes**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

O representante técnico da **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI**, Sr. **GABRIEL GONGO COLFERAI**, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o cotratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 13 de maio de 2020.


Gabriel Gongo Colferai
CPF: 067.621.029-56
Administrador

Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente Edital de **Tomada de Preços N.º 12/2020 – Município de Mercedes**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 12/2020**, instaurado por esse Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 13 de maio de 2020.



Gabriel Giongo Colferai
CPF: 067.621.029-56
Administrador
Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.555.412/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:11 do dia 13/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NN3E130520115211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, sobre uma linha vertical.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, na parte inferior.



Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37
Rua 14 de Dezembro, 3755 – Sala 2
Chopinzinho/PR - 85560-000
(46)9 9908-2448
gabriel@colferai.eng.br

ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS N. ° 12/2020

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

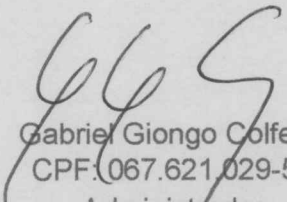
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente Edital de **Tomada de Preços N. ° 12/2020 – Município de Mercedes**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

A empresa **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, por seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Chopinzinho, 13 de maio de 2020.


Gabriel Giongo Colferai
CPF: 067.621.029-56
Administrador

Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37



ANEXO VIII
TOMADA DE PREÇOS N. ° 12/2020

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

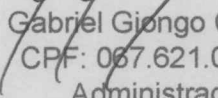
Referente Edital de **Tomada de Preços N. ° 12/2020 – Município de Mercedes**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobras (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes.*

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços N. ° 12/2020**, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 13 de maio de 2020.


Gabriel Giungo Colferai
CPF: 067.621.029-56
Administrador

Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 81/2017	VALIDADE: 06/05/2021
-------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
--

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 3755, Centro.

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
-----------------	--------------------------

Data da Constituição: 22/08/2005 Número do Registro: 41205544456 Data do Último Arquivamento: 29/01/2020 Número: 41600989414	CNPJ.: 07.555.412/0001-37
---	---------------------------

DADOS BANCARIOS: BANCO: Sicoob Bancob	AGÊNCIA: 4390	CONTA: 422-7
--	---------------	--------------

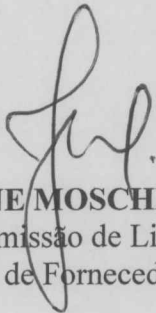
FONE: (46) 3232-4255 / 99908-2448	Email: gabriel@colferai.eng.br/kolfengenharia@gmail.com
-----------------------------------	---

DIRIGENTES OU SÓCIOS: Gabriel Giongo Colferai	CPF: 064.621.029-56	RG: 8.314.018-6 SSP/PR
---	---------------------	------------------------

RAMO DE ATIVIDADE: Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Administração de obras; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Fotocópias; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 06 de maio de 2020.


JOSIANE MOSCHEN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI		Protocolo: PRC2002165593		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600989414	CNPJ 07.555.412/0001-37	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/08/2005	Início de Atividade 22/08/2005	
Endereço Completo Rua 14 DE DEZEMBRO, Nº 3755, SALA 02; CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
Objeto Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista de material elétrico; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Administração de obras; Comércio varejista de artigos de iluminação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de arquitetura; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviço de impressão e fotocópias; Comércio varejista de materiais de construção.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome GABRIEL GIONGO COLFERAI	CPF 067.621.029-56	Administrador S	Início do Mandato 29/01/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome GABRIEL GIONGO COLFERAI	CPF 067.621.029-56	Início do Mandato 28/01/2009	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/02/2020	Número 20200965670	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2020, às 08:40:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OMERJ5Z5.



PRC2002165593

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543
O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202003271754519403355

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37

Observações:
Não Há.

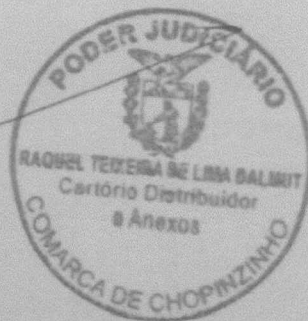
*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 27 de março de 2020.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado



Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]